

## Deliberação do Conselho Curador N. 02, de 22 de março de 2022

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 22 de março de 2022, e nos termos do Artigo 9º, Inciso III do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

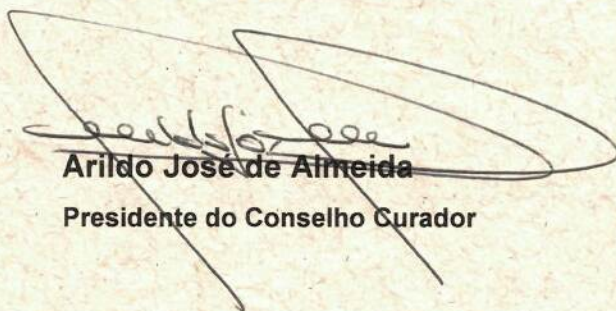
**Artigo 1º** Aprovação da composição dos índices inflacionários, no período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, a serem aplicados no reajuste salarial do Corpo Docente e Técnico Administrativo, a saber:

- ✓ Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IBGE
- ✓ Índice de Preço ao Consumidor - IPC

**Artigo 2º** O percentual de 10,56% como média aritmética dos índices inflacionários IBGE e IPC

**Artigo 3º** Que o reajuste será aplicado a partir de 01/03/2022.

**Artigo 4º** Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



**Arildo José de Almeida**  
Presidente do Conselho Curador